



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 29/05/2018**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **29/05/2018 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 29/05/2018**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, de forma fracionada, conforme Termo de referência constante no anexo II.

1.2 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the user interface of the 'ituporanga.atende.net' portal. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with 'Todos os Serviços' and 'Meus Serviços' (marked with a star). Under 'Meus Serviços', there is a 'Perfis' section listing the same categories as the top bar. The main content area is titled 'Serviços' and shows 'Foram encontrados(as) 2 Serviços para Fornecedores'. The first service is 'Alterar Senha de Acesso', with a description 'Acessando este serviço, é possível alterar a sua senha de acesso ao Portal.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. The second service is 'Enviar Proposta de Licitações', with a description 'Permite realizar o cadastramento das propostas para uma determinada licitação.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. This second service is highlighted with a red box.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **3 (três) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**

3.4 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);**

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual;**

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

l) **Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

4.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

a) Apresentar, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

4.2.2 – DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS:

4.2.2.1 - As empresas vencedoras deverão apresentar:

a) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de **acordo com os itens vencedores**).

b) deverão ser identificadas com os termos:

1 - Certificados para análise, licitação (número da licitação, data, e itens a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;

2 - As empresas vencedoras terão 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos certificados, no mesmo endereço acima citado;

c) A licitante que não encaminhar os certificados no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

d) Caso não haja recurso, e após a análise e aprovação dos certificados, o pregoeiro, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Secretário Municipal de Saúde;

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Secretário Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Secretário Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Secretário Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Secretário Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630480	Atenção Básica - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

Dotação Utilizada	
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380456	Saúde Bucal - SB - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

12 - DO PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.2 - Caberá ao Secretário Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Secretário Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Ituporanga, 17 de maio de 2018.

José Carlos de Farias

Secretário da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, de forma fracionada, conforme segue abaixo:

1 – ITENS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	120	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON 1 LITRO	R\$ 7,40	R\$ 888,00
2	250	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX, ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO (TAM. 6.5) PAR	R\$ 1,82	R\$ 455,00
3	250	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX, ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO (TAM.7) PAR	R\$ 1,82	R\$ 455,00
4	3	UNIDADE E	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 201	R\$ 15,95	R\$ 47,85
5	250	PAR	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX, ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO (TAM. 7,5) PAR	R\$ 1,81	R\$ 452,50
6	5	CAIXA	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 DE AÇO CARBONO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 38,73	R\$ 193,65
7	80	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLOGICA 45 CM , CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 40,68	R\$ 3.254,40
8	120	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLOGICA 45 CM , , CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 47,12	R\$ 5.654,40
9	7	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE VICRYL 5.0, AGULHA 1,5CM CAIXA COM 12 ENVELOPES	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
10	5	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5.0. MONOFILAMENTO PRETO 45CM (NÃO ABSORVÍVEL) CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 38,49	R\$ 192,45
11	500	UNIDADE E	SERINGA HIPODERMICA ÉSTERIL DE 20ML DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA E COM ROSCA.	R\$ 0,76	R\$ 380,00
12	70	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30 X 8, CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 10,50	R\$ 735,00
13	3.000	UNIDADE E	ESCOVA DENTAL INFANTIL	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
14	150	UNIDADE E	TAÇA PROFILAXIA	R\$ 1,79	R\$ 268,50
15	1	UNIDADE E	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 205	R\$ 15,95	R\$ 15,95
16	10	UNIDADE E	FIO ORTODÔNTICO 05 OU 06, ROLO; COM 01 METRO	R\$ 17,50	R\$ 175,00
17	100	UNIDADE E	PASTA PROFILÁTICA C/FLÚOR 90 GRAMAS	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
18	30	UNIDADE E	PEDRA POMES, COM 100 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 209,70
19	100	LITRO	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO.	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00
20	8	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO -KIT COM 06 PEÇAS + POTE DE ARMAZENAMENTO	R\$ 67,24	R\$ 537,92
21	1	UNIDADE E	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 206	R\$ 15,95	R\$ 15,95
22	150	UNIDADE E	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1015 HL COM HASTE LONGA	R\$ 4,51	R\$ 676,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

23	60	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS TRONCO-CRÔNICAS 1046 COM HASTE LONGA	R\$ 4,20	R\$ 252,00
24	1	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 207	R\$ 15,95	R\$ 15,95
25	5	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL EM INOX EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 54,54	R\$ 272,70
26	3	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 20	R\$ 15,95	R\$ 47,85
27	60	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA PCP 12 AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 43,085	R\$ 2.585,10
28	3	UNIDADE	FOICES PONTA MORSE 0-00 OU GOLDMAN-FOX Nº 1 AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 47,21	R\$ 141,63
29	3	UNIDADE	CURETA DE GOLDMAN-FOX Nº 04 AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 47,98	R\$ 143,94
30	3	UNIDADE	CURETA McCall Nº 13-14 AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 31,39	R\$ 94,17
31	2	UNIDADE	CURETAS PERIO GRACEY, Nº 5-6 AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 28,73	R\$ 57,46
32	10	UNIDADE	PEDRA DE AFIAÇÃO ARKANSAS OU ÍNDIA	R\$ 39,59	R\$ 395,90
33	3	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 210	R\$ 21,80	R\$ 65,40
34	10	UNIDADE	CUBA INOX REDONDA(M) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL 8CM (160ML)	R\$ 20,78	R\$ 207,80
35	5	UNIDADE	PINÇA ATRAUMÁTICA DIETHRICH AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 148,59	R\$ 742,95
36	80	KIT	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL - É indicado para cirurgias na área odontológica. Kit com 9 peças: * 2 aventais manga longa.* 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m.* 1 campo 0,7 x 0,7m. *1 protetor de refletor.* 2 protetores de cabos. * 2 toalhas absorventes.	R\$ 59,59	R\$ 4.767,20
37	3	UNIDADE	PINÇA BACKHAUS AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 27,78	R\$ 83,34
38	3	UNIDADE	CINZEL DE RHODES Nº 36-37 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 65,54	R\$ 196,62
39	10	UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/FOX Nº 14, FREER DUPLO E MOLT. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 69,84	R\$ 698,40
40	10	UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/MOLT AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 69,84	R\$ 698,40
41	1	KIT	JOGO DE MICRO-CINZEL PARA OSSO OCHSENBEIN (RETO, ANGULADO E TRAÇÃO). COM 03 UNIDADES.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 158,37	R\$ 158,37
42	15	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 42,8367	R\$ 642,55
43	3	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Nº 209	R\$ 21,80	R\$ 65,40
44	20	UNIDADE	PLACA DE VIDRO(14,5 x 9,5 x 7mm)	R\$ 16,62	R\$ 332,40
45	20	UNIDADE	TESOURA PEQUENA PARA REMOÇÃO DE SUTURA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 39,39	R\$ 787,80
46	5	KIT	ALAVANCA SELDIN- KIT COM 02 UNIDADES AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 95,67	R\$ 478,35
47	20	UNIDADE	ESPATULA CALCADOR WARD Nº3 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 10,58	R\$ 211,60
48	10	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 37,32	R\$ 373,20
49	900	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS - PP CAIXA - C/ 100 UNIDADES	R\$ 24,09	R\$ 21.681,00
50	550	PACOTE	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 13 FIOS CM², 15X3, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA OU CROUCHE , PCT COM 500 UNIDADES ,ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE	R\$ 42,43	R\$ 23.336,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 13.843 E NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO: SESENTA MESES, CONTER N° DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA, PACOTE COM 500 UNIDADES.		
51	750	PACOTE	SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	R\$ 6,87	R\$ 5.152,50
52	3	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº 211	R\$ 21,80	R\$ 65,40
53	750	PACOTE	ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 2,85	R\$ 2.137,50
54	3	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº 212	R\$ 21,80	R\$ 65,40
55	40	UNIDADE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$ 6,40	R\$ 256,00
56	500	UNIDADE	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
57	5	UNIDADE	ÁLCOOL 93% 1 LITRO	R\$ 9,44	R\$ 47,20
58	500	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE (FRASCO COM 5 LITROS)	R\$ 11,77	R\$ 5.885,00
59	20	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE 190X260MM CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 25,78	R\$ 515,60
60	20	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X160MM CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,86	R\$ 497,20
61	2	UNIDADE	PORTA RESIDUO DE INOX AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 56,33	R\$ 112,66
62	2	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA FLEXÍVEL MILIMETRADAS	R\$ 19,29	R\$ 38,58
63	2	UNIDADE	LUPA DE MÃO	R\$ 12,76	R\$ 25,52
64	1	UNIDADE	LAMPARINA DE INOX A ÁLCOOL	R\$ 54,69	R\$ 54,69
65	3	UNIDADE	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº 26	R\$ 21,80	R\$ 65,40
66	130	UNIDADE	APLICADOR PARA ADESIVO TIPO MICROBRUSH REGULAR - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	R\$ 21,45	R\$ 2.788,50
67	100	PACOTE	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO (4MM) ENBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
68	20	UNIDADE	VASELINA SÓLIDA PASTA 30 GRAMAS	R\$ 9,68	R\$ 193,60
69	150	UNIDADE	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL C/12 UNIDADES	R\$ 10,06	R\$ 1.509,00
70	20	UNIDADE	ENDO ICE - 50% SPRAY 200ML PARA TESTE DE VITALIDADE	R\$ 37,84	R\$ 756,80
71	2	PACOTE	LIMITADORES DE SILICONE (STOP'S/ CURSORES) PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 27,87	R\$ 55,74
72	40	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HIDRO C) KIT 1 LITRO PASTA BASE 13G, 1 TUBO PASTA CATALISADORA C/11G, 1 BLOCO MISTURA	R\$ 45,57	R\$ 1.822,80
73	240	UNIDADE	FIXADOR P/ RAIOS X 475ML	R\$ 16,86	R\$ 4.046,40
74	240	UNIDADE	REVELADOR P/ RAIOS X, 475 ML	R\$ 15,14	R\$ 3.633,60
75	3	UNIDADE	NEGATOSCÓPIO PARA USO ODONTOLÓGICO	R\$ 350,65	R\$ 1.051,95
76	2	UNIDADE	ARCO DE OSTBY (ARCO REDONDO DE PLÁSTICO AZUL) AUTOCLAVÁVEL ADULTO	R\$ 12,09	R\$ 24,18
77	20	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, 1 SERINGA DE 2G (TOPDAM OU GENGIGAM)	R\$ 36,91	R\$ 738,20
78	1	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO - PALMER AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 77,87	R\$ 77,87



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

79	1	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 92,35	R\$ 92,35
80	80	UNIDADE	LENÇOL DE BORRACHA ODONTO CX C/26 UNIDADES, TAM.13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTIFRUTI, USO UNICO.	R\$ 27,70	R\$ 2.216,00
81	50	UNIDADE	FIO DENTAL 500MTS - UNIDADE	R\$ 13,53	R\$ 676,50
82	35	UNIDADE	EDTA LÍQUIDO FRASCO COM 20 ML	R\$ 7,97	R\$ 278,95
83	3	PACOTE	EDTA TRISSODICO GEL - EMBALAGEM C/02 SERINGA DE 3 GR CADA E 06 PONTEIRAS	R\$ 36,08	R\$ 108,24
84	400	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO , SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO DE 250 ML	R\$ 5,96	R\$ 2.384,00
85	100	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	R\$ 8,90	R\$ 890,00
86	45	UNIDADE	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	R\$ 9,36	R\$ 421,20
87	20	FRASCO	FORMOCRESOL 10 ML.	R\$ 9,51	R\$ 190,20
88	50	UNIDADE	HIDRÓXIDO CÁLCIO P.A. 10 GRAMAS.	R\$ 7,51	R\$ 375,50
89	10	UNIDADE	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20 ML	R\$ 12,40	R\$ 124,00
90	50	UNIDADE	OTOSPORIN 10ML	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
91	3	UNIDADE	IODOFORMIO 10 GR	R\$ 27,64	R\$ 82,92
92	3	UNIDADE	EUCALIPTOL 10 ML	R\$ 11,98	R\$ 35,94
93	5	UNIDADE	SONDAS EXPLORADORES Nº 6 MODIFICADA COM A PONTA RETA (SONDA ENDODÔNTICA) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,26	R\$ 46,30
94	50	UNIDADE	SERINGAS CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 47,57	R\$ 2.378,50
95	5	UNIDADE	RÉGUA DE ALUMINIO MILIMETRADA ENDODONTICA AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,72	R\$ 68,60
96	80	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,97	R\$ 1.117,60
97	30	UNIDADE	ESPÁTULAS SIMPLES Nº 24 F AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,26	R\$ 397,80
98	2	UNIDADE	CALCADORES DE GUTA PERCHA TIPO PAIVA Nº 1,2,3,4 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 34,71	R\$ 69,42
99	5	UNIDADE	PINÇA MULLER AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 38,68	R\$ 193,40
100	1	UNIDADE	TAMBORÉU PARA LIMAS	R\$ 18,46	R\$ 18,46
101	3	UNIDADE	PORTA AGULHA DE MATHIEU PEQUENO DE PONTA FINA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 73,78	R\$ 221,34
102	15	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 11,72	R\$ 175,80
103	10	PACOTE	REFIL P/ TAMBORÉL PACOTE COM 12 UNIDADES (ESPONJA)	R\$ 15,00	R\$ 150,00
104	100	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 20,64	R\$ 2.064,00
105	10	KIT	CIMENTO PÓ 38G E LÍQUIDO 15ML, IRM (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO)	R\$ 49,50	R\$ 495,00
106	15	CAIXA	AGULHA EXTRA CURTA 30G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 44,67	R\$ 670,05
107	240	UNIDADE	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP) GEL 12GR	R\$ 8,87	R\$ 2.128,80
108	200	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (1:100.000) CX - TUBETE DE VIDRO	R\$ 100,08	R\$ 20.016,00
109	50	UNIDADE	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 2 PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 12,45	R\$ 622,50
110	150	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1012HL	R\$ 14,53	R\$ 2.179,50
111	100	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 3082	R\$ 6,72	R\$ 672,00
112	5	CAIXA	ESPIRAIS DE LENTULO Nº 1, 2, 3 E 4 / 21MM CAIXA COM 4	R\$ 57,50	R\$ 287,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)		
113	5	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L.PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 39,00	R\$ 195,00
114	100	UNIDADE	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO	R\$ 41,09	R\$ 4.109,00
115	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 28,41	R\$ 284,10
116	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 28,41	R\$ 284,10
117	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 28,41	R\$ 284,10
118	3	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 47,71	R\$ 143,13
119	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 42,71	R\$ 427,10
120	5	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 31 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 49,83	R\$ 249,15
121	3	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 52,31	R\$ 156,93
122	6	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEM Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 42,34	R\$ 254,04
123	6	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEM Nº 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 46,90	R\$ 281,40
124	5	CAIXA	LIMA GOLDEN MEDIUNS DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 59,98	R\$ 299,90
125	5	CAIXA	LIMA GOLDEN MEDIUNS DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 69,27	R\$ 346,35
126	10	CAIXA	LIMA FLEXOFIIDE 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 54,37	R\$ 543,70
127	10	CAIXA	LIMA FLEXOFIIDE 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 54,00	R\$ 540,00
128	10	CAIXA	LIMAS C+ Nº 08 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 67,50	R\$ 675,00
129	10	CAIXA	LIMAS C+ Nº 10 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 67,50	R\$ 675,00
130	10	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTES Nº 15-40 CAIXA SORTIDA COM 120 CONES	R\$ 36,15	R\$ 361,50
131	2	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTES Nº 45-80 CAIXA SORTIDA COM 120 CONES	R\$ 36,15	R\$ 72,30
132	5	CAIXA	CONE GUTA PERCHA Nº 15-40 CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 30,19	R\$ 150,95
133	2	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45-80 CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 43,47	R\$ 86,94
134	25	CAIXA	CONE SECUNDÁRIO B7 CX COM 120 CONES	R\$ 43,47	R\$ 1.086,75
135	1	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTTA MC SPADDEN MAILLEFER Nº 25 DE 21MM (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
136	30	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (ENDOFILL), PÓ 12G E LIQUIDO 10ML.(KIT) MATERIAL OBTURADOR DE CANAL RADICULAR	R\$ 74,70	R\$ 2.241,00
137	100	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50g	R\$ 8,21	R\$ 821,00
138	100	UNIDADE	EUGENOL FRASCO COM 20ML	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
139	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 02 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 22,80	R\$ 45,60
140	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 03 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 22,80	R\$ 45,60
141	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 04 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 22,80	R\$ 45,60
142	5	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO Nº 1 L, 1 R, 2 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 89,97	R\$ 449,85
143	3	UNIDADE	ALVEOLO TOMO BIARTICULADO 18 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 528,80	R\$ 1.586,40
144	10	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 4 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 10,72	R\$ 107,20

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

145	3	UNIDADE	CINZEL BIBIZEL AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 24,47	R\$ 73,41
146	3	UNIDADE	CINZEL BIZEL AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 28,40	R\$ 85,20
147	2	UNIDADE	CURETA ARGOLA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 24,06	R\$ 48,12
148	10	UNIDADE	CURETA LONGA Nº 2 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,96	R\$ 99,60
149	10	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 15,83	R\$ 158,30
150	10	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 86 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 21,76	R\$ 217,60
151	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 81,57	R\$ 407,85
152	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 17 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 80,16	R\$ 400,80
153	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18 L AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 83,56	R\$ 417,80
154	3	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18 R AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,97	R\$ 248,91
155	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 23 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 84,29	R\$ 84,29
156	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 53 L AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 82,05
157	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 53 R AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 82,05
158	2	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 62 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 164,10
159	2	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 164,10
160	2	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 101 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 164,10
161	4	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 328,20
162	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 203 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 82,05
163	5	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 410,25
164	5	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 410,25
165	1	KIT	KIT DE LEVANTAMENTO DE SEIO Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 354,12	R\$ 354,12
166	5	UNIDADE	LIMA PARA OSSO Nº 11 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 51,89	R\$ 259,45
167	5	UNIDADE	LIMA PARA OSSO Nº 12 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 49,57	R\$ 247,85
168	3	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 16,87	R\$ 50,61
169	3	UNIDADE	PINÇA DIETRICH 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 118,59	R\$ 355,77
170	10	UNIDADE	TESOURARIA ÍRIS RETA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 21,45	R\$ 214,50
171	5	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 41,60	R\$ 208,00
172	50	PACOTE	Abaixador de língua, espátula confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, acabamento uniforme e liso em toda extensão, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades.	R\$ 5,75	R\$ 287,50
173	10	UNIDADE	APLICADOR DYCAL ANGULADO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 8,96	R\$ 89,60
174	10	UNIDADE	APLICADOR DYCAL RETO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 10,79	R\$ 107,90
175	2	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 01 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 18,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

176	2	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 02 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 18,24
177	2	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 03 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 18,24
178	20	UNIDADE	CALCADOR 6332 Nº 04 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 182,40
179	20	UNIDADE	CALCADOR 6335 Nº 02 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 182,40
180	3	UNIDADE	CALCADOR KEER Nº 07 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 27,36
181	3	UNIDADE	CALCADOR KEER Nº 09 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,12	R\$ 27,36
182	3	UNIDADE	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº 26 (recortador de margem gengival) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 53,89	R\$ 161,67
183	2	UNIDADE	ESCULPIDOR WARD Nº 02 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 26,20	R\$ 52,40
184	5	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 72 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,00	R\$ 65,00
185	250	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 05	R\$ 13,69	R\$ 3.422,50
186	30	UNIDADE	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 31,81	R\$ 954,30
187	10	UNIDADE	SINDESMOTOMO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,26	R\$ 132,60
188	1	UNIDADE	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO ESTERELIZAVEL	R\$ 11,68	R\$ 11,68
189	180	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	R\$ 7,07	R\$ 1.272,60
190	90	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - RENDIMENTO DO FRASCO 5,6ML (6G), RENDE ATÉ 200 GOTAS, COM ÁGUA E ÁLCOOL	R\$ 146,39	R\$ 13.175,10
191	100	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML (GALÃO)	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
192	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA - SEPTODONT OU INJECTA OU SIMILAR) CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 48,22	R\$ 2.411,00
193	150	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 44,67	R\$ 6.700,50
194	10	UNIDADE	ALAVANCA RETA INFANTIL - (GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE OU SIMILAR) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 29,93	R\$ 299,30
195	80	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO HOSPITALAR 500G ROLO	R\$ 18,98	R\$ 1.518,40
196	120	CAIXA	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 169,59	R\$ 20.350,80
197	150	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 160,75	R\$ 24.112,50
198	40	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRICTOR SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 158,79	R\$ 6.351,60
199	2	UNIDADE	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE- USO EM PACIENTE ADULTO PERIAPICAL- TAMANHO 100X60CM- COM 0,25MM PB- ACABAMENTO EM POLIKROY	R\$ 551,33	R\$ 1.102,66
200	200	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
201	80	UNIDADE	BICARBONATO DE SÓDIO PACOTE COM 40 GRAMAS	R\$ 23,88	R\$ 1.910,40
202	35	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 10, (AÇO INOXIDÁVEL)CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 61,92	R\$ 2.167,20
203	50	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 2 (AÇO INOXIDÁVEL), CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 32,22	R\$ 1.611,00
204	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 4, (AÇO INOXIDÁVEL) CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 32,22	R\$ 2.577,60
205	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 6, (AÇO INOXIDÁVEL)CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 32,22	R\$ 2.577,60
206	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 8, (AÇO INOXIDÁVEL) CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 32,22	R\$ 2.577,60
207	5	UNIDADE	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TOQUE - O INSTRUMENTO É ACOPLADO A UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DE UMA MANGUEIRA DO TIPO "BORDEN", COM DOIS FUSOS CONFORME ISO 9168. O FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO	R\$ 652,66	R\$ 3.263,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			PNEUMÁTICA APLICADA SOBRE UM ROTOR COM MACAIS DE ROLAMENTOS, PROPULSIONANDO UMA ROTAÇÃO ENTRE 28.000 E 380.000 RPM. O ROTOR É MONTADO SOBRE O EIXO CONTENDO UM ORIFÍCIO PARA ALOJAMENTO PARA PRESILHA DE FIXAÇÃO DAS PONTAS/BROCAS UTILIZADAS NO DESBASTE DO MATERIAL. A TROUXA DESTES DISPOSITIVOS É FEITA COM O APERTO DO DEDO POLEGAR SOBRE A TAMPA DA TURBINA. DENOMINADO O SISTEMA PRESS-BUTTON. ALÉM DO AR DE PROPULSÃO UTILIZADO PARA MOVIMENTAR O ROTOR, EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA E AR COM SAÍDA NA CABEÇA DA TURBINA, PARA REFRIGERAÇÃO DO DENTE NO LOCAL DOS DESGASTE E POSSUI SPRAY TRIPLO.		
208	5	CAIXA	CÁPSULA DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO CAIXA COM 50 CÁPSULAS	R\$ 149,00	R\$ 745,00
209	5	CAIXA	CÁPSULA DE AMALGAMA DE 2 PORÇÕES CAIXA COM 50 CÁPSULAS	R\$ 271,03	R\$ 1.355,15
210	40	UNIDADE	CARIOSTÁTICO COM 10 ML	R\$ 21,01	R\$ 840,40
211	30	LITRO	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	R\$ 23,70	R\$ 711,00
212	40	UNIDADE	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CONTAMINADO COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE AQUEÇA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO.	R\$ 17,40	R\$ 696,00
213	20	PACOTE	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA, PACOTE COM 100 UND	R\$ 23,80	R\$ 476,00
214	10	UNIDADE	CURETA CIRURGICA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 39,73	R\$ 397,30
215	150	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS COM 1000 ML	R\$ 32,62	R\$ 4.893,00
216	100	CAIXA	DISCO DE LIXA POP ON G SOFT - LEX COM MADRIL CAIXA COM 30 UNIDADES	R\$ 159,41	R\$ 15.941,00
217	1	PACOTE	ELÁSTICO DE AFASTAMENTO DENTAL EM TIRAS CIRCULARES PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 27,75	R\$ 27,75
218	50	KIT	PONTA ENHANCE KIT COM 7 PONTAS	R\$ 102,06	R\$ 5.103,00
219	15	LITRO	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁCOOL , COM 1000ML	R\$ 47,50	R\$ 712,50
220	50	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA 11,5 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,33	R\$ 466,50
221	10	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA ESCOVAS COM CERDAS DE LATÃO	R\$ 8,39	R\$ 83,90
222	180	UNIDADE	ESCOVA ROBINSON CERDAS DE MÉDIA DUREZA PARA USO EM CONTRA ÂNGULO	R\$ 2,26	R\$ 406,80
223	20	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA NÍQUEL TITÂNIO Nº1 (ESPÁTULA DE UM LADO E DO OUTRO LADO BOLINHA)	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
224	5	UNIDADE	ESPÁTULA 36 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,00	R\$ 65,00
225	20	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA NÍQUEL TITÂNIO Nº3	R\$ 70,23	R\$ 1.404,60
226	20	CARTELA	EXTIRPA NERVO CARTELA C/10 UNIDADES	R\$ 32,97	R\$ 659,40
227	70	UNIDADE	FICHA PARA RAIOS X 2 FUIROS (100 UNIDADES)	R\$ 13,80	R\$ 966,00
228	25	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INTRA ORAL INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	R\$ 231,02	R\$ 5.775,50
229	100	CAIXA	FILME SPEED AZUL ADULTO CAIXA COM 150 PELÍCULAS	R\$ 182,59	R\$ 18.259,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

230	20	UNIDADE E	FIO RETRATOR Nº000	R\$ 41,50	R\$ 830,00
231	90	FRASCO	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%, FRASCO DE 200ML	R\$ 6,23	R\$ 560,70
232	400	LITRO	FLUOR PARA BOCHECHO SEMANAL 0,2% COM 1000ML	R\$ 20,12	R\$ 8.048,00
233	5	KIT	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA- CONTEM 06 UNIDADES (VIKING 8089)	R\$ 51,87	R\$ 259,35
234	2	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE SEGUNDA SÉRIE (45 A 80) 31 MM CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 62,31	R\$ 124,62
235	20	CAIXA	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 21,71	R\$ 434,20
236	150	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,56	R\$ 3.684,00
237	200	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
238	100	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO M, SEM TALCO COM 100 UNIDADES	R\$ 26,93	R\$ 2.693,00
239	1	UNIDADE E	MACROMODELO PARA ESCOVAÇÃO	R\$ 370,00	R\$ 370,00
240	30	UNIDADE E	MANDRIL ADAPTADOR PARA/ DISCO SOF-LEX POP ON	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
241	400	CAIXA	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 10,19	R\$ 4.076,00
242	10	PACOTE	MOLDEIRA DUPLA P/ FLUOR SORTIDA PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 36,97	R\$ 369,70
243	10	UNIDADE E	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COM LENTES ANTIEMBAÇANTES E ANTIRRISCO, PARTE INTERNA DA ARMAÇÃO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, APOIO NASAL EM SILICONE MACIO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS HASTES	R\$ 12,92	R\$ 129,20
244	70	UNIDADE E	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML	R\$ 24,57	R\$ 1.719,90
245	120	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100MTS	R\$ 67,78	R\$ 8.133,60
246	100	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	R\$ 107,41	R\$ 10.741,00
247	5	UNIDADE E	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO 20 ML	R\$ 12,23	R\$ 61,15
248	30	CAIXA	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 19,19	R\$ 575,70
249	120	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1190 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
250	120	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2135 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
251	100	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2200 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 895,00
252	100	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2200 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 895,00
253	120	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3070 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
254	120	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3118 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
255	120	UNIDADE E	PONTA DIMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3168 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
256	120	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
257	50	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1031 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 447,50
258	50	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1033 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 8,95	R\$ 447,50
259	50	UNIDADE E	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1034 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 8,95	R\$ 447,50
260	15	UNIDADE E	PONTA PARA ULTRASSOM PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO KONDORTECK	R\$ 313,00	R\$ 4.695,00
261	100	CAIXA	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA - CAIXA COM 50 UNIDADES, SENDO TUBETE DE VIDRO	R\$ 105,24	R\$ 10.524,00
262	50	UNIDADE E	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A2 COM 4 GRAMAS	R\$ 63,59	R\$ 3.179,50
263	30	UNIDADE E	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A1 COM 4 GRAMAS	R\$ 63,59	R\$ 1.907,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

264	80	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A3,5 COM 4 GRAMAS	R\$ 65,0088	R\$ 5.200,70
265	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS B1 COM 4 GRAMAS	R\$ 64,51	R\$ 1.290,20
266	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS B2 COM 4 GRAMAS	R\$ 65,86	R\$ 1.317,20
267	40	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS OA2 COM 4 GRAMAS	R\$ 65,86	R\$ 2.634,40
268	50	UNIDADE	RESINA NATURAL FLOW A2	R\$ 84,63	R\$ 4.231,50
269	50	UNIDADE	RESINA NATURAL FLOW A3	R\$ 84,63	R\$ 4.231,50
270	30	UNIDADE	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM 25 GRAMAS	R\$ 12,95	R\$ 388,50
271	40	LITRO	REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000 ML	R\$ 20,00	R\$ 800,00
272	50	KIT	SELANTE PARA SULCOS E FISSURAS 5ML+ 10ML DE ÁCIDO+ 10 BANDEJAS DE MISTURA + 20 PONTAS DE PINCÊIS.	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
273	60	UNIDADE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10 ML	R\$ 21,15	R\$ 1.269,00
274	250	UNIDADE	FITA BANDA MATRIZ 0,5 MM	R\$ 2,33	R\$ 582,50
275	100	UNIDADE	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
276	50	PACOTE	TIRAS DE POLIÉSTER PACOTE 50 UNIDADES.	R\$ 2,32	R\$ 116,00
277	80	KIT	VERNIZ (FLUORNIZ) VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	R\$ 38,29	R\$ 3.063,20
278	80	CAIXA	TIRA DE LIXA 4MM X 170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
279	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A1 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRECTAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 73,59	R\$ 1.471,80
280	70	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRECTAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 74,5629	R\$ 5.219,40
281	50	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR OA3 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E	R\$ 75,276	R\$ 3.763,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			APROXIMADAMENTE 0.1 - 10?M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
282	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A 3.5 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFI-CADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10?M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 73,59	R\$ 1.471,80
283	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR B1- RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10?M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 74,51	R\$ 1.490,20
284	20	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR B2 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-FICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODI-CADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10?M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 75,86	R\$ 1.517,20
285	40	UNIDADE	Hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 1000ml	R\$ 11,19	R\$ 447,60
286	5	CAIXA	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15C, (AÇO CARBONO) DESCARTÁVEL E ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R\$ 35,80	R\$ 179,00
287	5	CAIXA	LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 DESCARTÁVEL ESTERELIZADA (AÇO CARBONO)COM 100 UNIDADES	R\$ 40,93	R\$ 204,65
288	5	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL, KIT COM 06 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	R\$ 60,20	R\$ 301,00
289	5	UNIDADE	CURETA McCall Nº 17-18 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 61,80	R\$ 309,00
290	2	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 7-8, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 30,78	R\$ 61,56



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

291	2	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 11-12 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 33,23	R\$ 66,46
		E			
292	2	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 13-14 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 33,23	R\$ 66,46
		E			
293	1	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPECIAL YVORY OU SIMILARDE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº 8ª	R\$ 27,30	R\$ 27,30
		E			
294	1	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPECIAL YVORY OU SIMILARDE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº14ª	R\$ 28,27	R\$ 28,27
		E			
295	3	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPECIAL YVORY OU SIMILARDE AÇO INOXIDAVÉL, AUTOCLAVÁVEL Nº W8ª	R\$ 27,30	R\$ 81,90
		E			
296	7	CAIXA	AGULHAS PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO NAVITIPS ULTRADENT 21 MM - CAIXA COM 05 UNIDADES	R\$ 81,67	R\$ 571,69
297	5	CAIXA	AGULHAS PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO NAVITIPS ULTRADENT 25MM - CAIXA COM 05 UNIDADES	R\$ 82,00	R\$ 410,00
298	60	UNIDADE	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 4 PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 10,29	R\$ 617,40
		E			
299	60	UNIDADE	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 6 PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 10,29	R\$ 617,40
		E			
300	120	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1011	R\$ 13,47	R\$ 1.616,40
		E			
301	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1012	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
		E			
302	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1014	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
		E			
303	150	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1016	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
		E			
304	150	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1014HL	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
		E			
305	150	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1016HL	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
		E			
306	100	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 3083	R\$ 7,94	R\$ 794,00
		E			
307	100	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 2082	R\$ 7,94	R\$ 794,00
		E			
308	5	CAIXA	ESPIRAIS DE LENTULO Nº 1, 2, 3 E 4, 25MM CAIXA COM 4 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 60,00	R\$ 300,00
309	1	UNIDADE	BROCAS GATES Nº 1, - 28 MM	R\$ 21,49	R\$ 21,49
		E			
310	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 46,04	R\$ 460,40
311	10	UNIDADE	SONDA NABERS N2NB AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 43,25	R\$ 432,50
		E			
312	1	UNIDADE	PINÇA ATRAUMATICA DIETRICH AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 148,59	R\$ 148,59
		E			
313	50	CAIXA	SUGADOR CIRURGICO - DESCARTAVEL E ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 32,72	R\$ 1.636,00
314	150	UNIDADE	BROCA CIRURGICA ZECRYA LONGA	R\$ 40,87	R\$ 6.130,50
		E			
315	150	UNIDADE	BROCA CIRURGICA ZECRYA CURTA	R\$ 41,09	R\$ 6.163,50
		E			
316	200	UNIDADE	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,7 MM	R\$ 2,54	R\$ 508,00
		E			
317	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A3 COM 4 GRAMAS	R\$ 74,19	R\$ 2.967,60
		E			
318	10	KIT	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO EM METAL KIT CONTENDO 1 CANULA DE ASPIRAÇÃO E 03 PONTEIRAS NOS DIAMETROS 1MM, 1,5MM E 2MM.	R\$ 55,75	R\$ 557,50
319	800	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE 10ML DE USO ÚNICO PARA USO MANUA SEM AGUHA E COM ROSCA	R\$ 1,03	R\$ 824,00
		E			
320	200	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE 5ML DE USO ÚNICO PARA USO MANUA SEM AGUHA E COM ROSCA	R\$ 0,89	R\$ 178,00
		E			
321	10	CAIXA	PONTAS PARA SERINGA CENTRIX DE PLÁSTICO CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 77,50	R\$ 775,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

322	20	UNIDADE E	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS OA3 COM 4 GR.	R\$ 72,73	R\$ 1.454,60
323	10	UNIDADE E	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A4 COM 4 GR.	R\$ 75,15	R\$ 751,50
324	10	UNIDADE E	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	R\$ 8,66	R\$ 86,60
325	30	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #30- CAIXA COM 120 CONES	R\$ 36,77	R\$ 1.103,10
326	30	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #35 - CAIXA COM 120 CONES	R\$ 29,73	R\$ 891,90
327	3	CAIXA	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM - CAIXA COM 04 UNIDADES INSTRUMENTO DE NIQUEL TITÂNIO	R\$ 101,27	R\$ 303,81
328	15	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 21 MM # 15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 49,48	R\$ 742,20
329	20	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 25 MM # 15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 37,15	R\$ 743,00
330	5	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 31 MM # 15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 37,15	R\$ 185,75
331	15	CAIXA	LIMA K 21 MM #15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 29,12	R\$ 436,80
332	10	CAIXA	LIMA K 25 MM #15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 26,75	R\$ 267,50
333	5	CAIXA	LIMA K 31 MM #15 - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 38,42	R\$ 192,10
334	10	CAIXA	LIMA K Nº 6 DE 21 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 45,23	R\$ 452,30
335	15	UNIDADE E	LIMA K Nº 6 DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 30,49	R\$ 457,35
336	2	CAIXA	LIMA K (45-80) DE 31 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 48,16	R\$ 96,32
337	2	UNIDADE E	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN DE 21 MM #35 (INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL)	R\$ 195,00	R\$ 390,00
338	70	CAIXA	KIT LIMA PROTAPER STARTER 21 MM BLISTER CAIXA COM 06 UNIDADES, TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
339	5	CAIXA	KIT LIMA PROTOPER UNIVERSAL STARTER 31 MM BLISTER CAIXA COM 06 UNIDADES TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	R\$ 295,80	R\$ 1.479,00
340	1	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S1 21 MM COM 06 UNIDADES	R\$ 289,13	R\$ 289,13
341	1	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S1 25 MM COM 06 UNIDADES	R\$ 289,13	R\$ 289,13
342	10	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL RETRATAMENTO SORTIDA BLISTER COM 06 UNIDADES D1, D2, D3.	R\$ 289,13	R\$ 2.891,30
343	40	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F1 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 97,43	R\$ 3.897,20
344	50	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F2 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 97,43	R\$ 4.871,50
345	30	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F3 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
346	5	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F4 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 500,00
347	5	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F5 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 500,00
348	2	CAIXA	DRENO ESTÉRIL Nº 3 - CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 17,20	R\$ 34,40
349	5	UNIDADE E	PINÇA ALLIS AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 44,68	R\$ 223,40
350	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 5 CURTA	R\$ 8,96	R\$ 448,00
351	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 5 LONGA	R\$ 10,96	R\$ 548,00
352	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 6 CURTA	R\$ 9,27	R\$ 463,50
353	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 6 LONGA	R\$ 12,95	R\$ 647,50
354	15	UNIDADE E	ALVEOLITEN	R\$ 29,52	R\$ 442,80
355	5	UNIDADE E	PERIOTÔMO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 72,02	R\$ 360,10
356	5	UNIDADE E	CINZEL MEIA CANA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 24,55	R\$ 122,75
357	5	UNIDADE E	ALAVANCA SERRILHADA ANGULADA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 39,81	R\$ 199,05
358	80	CAIXA	HEMOSPON , CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 34,05	R\$ 2.724,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

359	3	UNIDADE	ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY - 100 ML	R\$ 92,30	R\$ 276,90
360	90	CAIXA	KIT LIMA PROTOPER UNIVERSAL STARTER 25 MM BLISTER CAIXA COM 06 UNIDADES TAMANHO SX - S1, S2, F1, F2, F3	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
361	3.000	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
362	5	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE TAMANHO 150X300 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 48,33	R\$ 241,65
363	3.000	UNIDADE	CREME DENTAL 30 GRAMAS	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
364	2	KIT	CIMENTO CIRÚRGICO, 90 GRAMAS BASE + 90 GRAMAS DE CATALISADOR.	R\$ 83,01	R\$ 166,02
365	10	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 47,86	R\$ 478,60
366	20	CAIXA	PAPEL CREPADO TAMANHO 20X20 - CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
367	2	UNIDADE	INSERTO ODONTOLÓGICO G1- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 216,94	R\$ 433,88
368	2	UNIDADE	INSERTO ODONTOLÓGICO G2- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 223,49	R\$ 446,98
369	2	UNIDADE	INSERTO ODONTOLÓGICO G3- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 198,80	R\$ 397,60
370	2	UNIDADE	INSERTO ODONTOLÓGICO G10P- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 230,48	R\$ 460,96
371	1	UNIDADE	BROCA GATES Nº 02 - 28 MM	R\$ 15,73	R\$ 15,73
372	1	UNIDADE	BROCA GATES Nº 03 - 28 MM	R\$ 15,73	R\$ 15,73
373	1	UNIDADE	BROCA GATES Nº 04 - 28 MM	R\$ 15,73	R\$ 15,73
374	10	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$ 125,00
375	5	PACOTE	Saco De Lixo Branco Hospitalar 100 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 52,07	R\$ 260,35
376	35	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 (AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 38,22	R\$ 1.337,70
377	280	KIT	KIT PÓ E LÍQUIDO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R (A2)- Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para restauração. Capacidade de liberação de fluoreto. APRESENTAÇÃO: Kit com: 1 frasco de cimento em pó com 15 g - 1 frasco líquido com 10g - 1 dosador em pó.	R\$ 52,02	R\$ 14.565,60
378	10	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R7, CAIXA COM 120 CONES	R\$ 147,73	R\$ 1.477,30
379	2	CAIXA	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 289,13	R\$ 578,26
380	2	CAIXA	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 289,13	R\$ 578,26
381	20	CAIXA	CLORHEXIDINA ENDOGEL 2%, EMBALAGEM COM 02 SERINGAS	R\$ 17,50	R\$ 350,00
382	5	CAIXA	INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 128,13	R\$ 640,65
383	80	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UNIDADES	R\$ 49,63	R\$ 3.970,40
384	1	UNIDADE	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA 04 UNIDADES	R\$ 231,50	R\$ 231,50
385	3	KIT	KIT BAIXA ROTAÇÃO - CONTENDO: 01 MICROMOTOR, 01 CONTRA-ÂNGULO	R\$ 1.533,33	R\$ 4.599,99
386	6	UNIDADE	BROQUEIRO DE ALUMINIO COM 60 FUROS MISTO - PARA ARMAZENAR BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	R\$ 100,30	R\$ 601,80
387	8	UNIDADE	PROPILENOGLICOL 30MG	R\$ 5,07	R\$ 40,56
388	10	UNIDADE	POTE DAPEN DE VIDRO.	R\$ 5,06	R\$ 50,60
389	10	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #40 - CAIXA COM 120 CONES	R\$ 29,73	R\$ 297,30

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

390	8	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, COM 1000 ML	R\$ 12,00	R\$ 96,00
391	20	PACOTE	SACO PLASTICO 6X23 PACOTE COM 50 UNIDADES (SACOLÉ)	R\$ 15,00	R\$ 300,00
392	20	UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 20,00	R\$ 400,00
393	10	UNIDADE	AFASTADOR MINNESOTA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 40,17	R\$ 401,70
394	10	UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/FREER DUPLO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 77,99	R\$ 779,90
395	10	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA TIPO HALSTED MOSQUITO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 19,79	R\$ 197,90
396	1	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO (PONTA DE VÍDEA) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 102,96	R\$ 102,96
397	5	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA TIPO GOLDMAN/FOX Nº 16 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 29,13	R\$ 145,65
398	5	UNIDADE	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL (CORTANTE)	R\$ 38,97	R\$ 194,85
399	10	UNIDADE	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 8,99	R\$ 89,90
400	7	UNIDADE	BANDEJA INOX SER. 22X12X1,5 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 48,37	R\$ 338,59
401	120	PACOTE	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,19	R\$ 2.182,80
402	2	UNIDADE	PORTA ALGODAO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 46,43	R\$ 92,86
403	5	UNIDADE	GENGIVOTOMO DE ORBAM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 40,38	R\$ 201,90
404	3	UNIDADE	CÂMERA ESCURA PORTÁTIL SEM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PÉRIAPICAIAS.	R\$ 262,05	R\$ 786,15
405	100	UNIDADE	SONDAS EXPLORADORAS Nº 5 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 7,25	R\$ 725,00
406	100	UNIDADE	PINÇAS CLÍNICAS (PONTA SERRILHADA) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 24,97	R\$ 2.497,00
407	5	CAIXA	ESPAÇADOR DIGITAL A-D 21 MM / 1-4 CAIXA COM 4 UNIDADES (AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO) INSTRUMENTO DE NIQUEL TITÂNIO	R\$ 58,06	R\$ 290,30
408	3	KIT	KIT ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO Nº 1,2,3 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 128,98	R\$ 386,94
409	3	UNIDADE	ALVEOLOTOMO FRIEDMAN 12 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 213,18	R\$ 639,54
410	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 01 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 64,46	R\$ 64,46
411	3	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 65,02	R\$ 195,06
412	5	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 96,88	R\$ 484,40
413	1	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 D AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 96,88	R\$ 96,88
414	3	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 96,88	R\$ 290,64
415	2	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 96,88	R\$ 193,76
416	2	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 101,06	R\$ 202,12
417	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 82,05	R\$ 410,25
418	3	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 63,50	R\$ 190,50
419	2	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM (PONTA DE VÍDEA) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 166,95	R\$ 333,90
420	2	UNIDADE	TESOURA BUCK RETA 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 34,15	R\$ 68,30
421	100	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	R\$ 7,25	R\$ 725,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
422	50	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 03	R\$ 4,30	R\$ 215,00
		E			
423	20	UNIDADE	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	R\$ 7,45	R\$ 149,00
		E			
424	10	CAIXA	AGULHAS PARA PONTA DE SERINGA CENTRIZ EM METAL CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 101,53	R\$ 1.015,30
425	9	UNIDADE	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO PARA USO EM RX COM PROTEÇÃO, 0,25 MM Pb	R\$ 198,79	R\$ 1.789,11
		E			
				TOTAL	R\$
					652.472,24
				TOTAL GERAL	R\$652.472,24

1.1 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. **Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.**

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

1.4 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

1.5 - As empresas vencedoras deverão apresentar:

a) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de **acordo com os itens vencedores**).



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

b) deverão ser identificadas com os termos:

1 - Certificados para análise, licitação (número da licitação, data, e itens a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;

2 - As empresas vencedoras terão 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos certificados, no mesmo endereço acima citado;

c) A licitante que não encaminhar os certificados no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

d) Caso não haja recurso, e após a análise e aprovação dos certificados, o pregoeiro, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Secretário Municipal de Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018

MINUTA DO CONTRATO Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. JOSE CARLOS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob nº **528.481.599-87**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , Bairro....., cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato

a) Os medicamentos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, durante o horário de funcionamento, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na Unidade de Saúde do Centro, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão os bens recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Aprovando o material recebido, após as verificações necessárias, a Administração ou a comissão responsável o receberá em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-los nos itens necessários.

e) Encontrando irregularidades, a Administração ou a comissão responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

f) Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pela Administração, pelo servidor encarregado, ou pela comissão responsável.

g) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

h) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA 2a - Do REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução deste contrato é o de EXECUÇÃO SUCESSIVA, em consonância com a estimativa de consumo especificada no ANEXO II, do ato convocatório, que faz parte integrante do presente instrumento contratual, e somente será pago a quantidade efetivamente comprada e entregue.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

2.2 - O fornecimento do produto, objeto deste contrato, se procederá mediante entrega parcelada, **por um período de 12 (doze) meses**, no Almoxarifado da Sec. Municipal de Saúde, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga, SC de acordo com a Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras, bem como com o cronograma da Secretaria Municipal De Saúde.

2.3 - O fornecimento dos produtos será de acordo com a solicitação do setor interessado, obedecidas às formalidades próprias tanto para o fornecimento como para o recebimento, contendo sempre assinatura do responsável.

2.4 - os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

Parágrafo único: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia, Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes, bem como prorrogação de prazo caso haja interesse do município.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630480	Atenção Básica - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380456	Saúde Bucal - SB - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

Dotação Utilizada	
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
-----------------------	------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905208000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 07/2018, do Processo de Licitação nº. 07/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

integridade do produto. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

b) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

c) As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto. As demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90).

d) No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 07/2018

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.